



# Município de Araçatuba – SP



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

*Termo de Colaboração*

1º. Termo aditivo com a incorporação do novo plano de trabalho ao Termo de Colaboração nº. 005/2019, celebrado em 24 de Janeiro de 2019, entre o Município de Araçatuba e ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL UNIÃO ESPÍRITA PAZ E CARIDADE-CNPJ/MF N. 43.765.031/0001-46.

O MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.511.847/0001-79, com sede administrativa na Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, CEP: 16.015-920, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor DILADOR BORGES DAMASCENO, CPF/MF nº 111.389-126-20, e assistido pelo (a) Assessora Executiva da Secretaria Municipal de Assistência Social, o (a) Senhor(a) Sílvia Helena de Souza Couto, CPF/MF nº 067.353.018-38, doravante denominado MUNICÍPIO, e a organização da sociedade civil e de outro lado a Organização da Sociedade Civil - União Espírita Paz e Caridade CNPJ/MF n: 43.765.031/0001-46, com sede á Rua Marcilio Dias 129 nesta cidade de Aracatuba/SP CEP:16.050-233 representada por FLÁVIA CANALONGA, portadora do CPF/MF n.: 117.336.798-55 exercente do cargo Presidente, doravante denominada OSC, resolvem **aditar** o presente TERMO DE COLABORAÇÃO, regido pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, pelo Decreto Municipal nº 19.138/2017, conscante o apurado no processo administrativo nº 101.242/2019 pelas cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica INCORPORADO no presente Termo de Colaboração novo plano de trabalho devidamente aprovado e ANEXO nos termos do que admite o item 6.2.do referido termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR TOTAL DO REPASSE, DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.



# Município de Araçatuba – SP



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O montante total de recurso a ser empregado na execução do objeto deste Termo de Colaboração para o exercício de 2020 é de R\$ 60.878,06 (Sessenta mil, oitocentos e setenta e oito reais e seis centavos), correndo a despesa à conta da dotação orçamentária conforme quadro abaixo:

PROGRAMA DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL – REPASSES 2020.				
FONTES DE RECURSO	PROTEÇÃO BÁSICA (R\$)	PROTEÇÃO ESPECIAL (R\$)	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
FEDERAL		17.273,16	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	08.244.0031-2.100
			FUNTE	5
			CÓDIGO DESPESA	3.3.50.39.01
			APLICAÇÃO	
			FICHA DE CONTROLE DE VERBA	
ESTADUAL		33.448,36	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	08.244.0031-2.100
			FUNTE	2
			CÓDIGO DESPESA	3.3.50.39.01
			APLICAÇÃO	
			FICHA DE CONTROLE DE VERBA	
MUNICIPAL		10.156,54	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	08.244.0031-2.100
			FUNTE	1
			CÓDIGO DESPESA	3.3.50.39.01
			APLICAÇÃO	
			FICHA DE CONTROLE DE VERBA	
TOTAL A SER REPASSADO	R\$ 60.878,06 (SESSENTA MIL OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SEIS CENTAVOS).			

### CLÁUSULA TERCEIRA

E, por assim estarem plenamente de acordo, mantendo-se as demais cláusulas que não tenham sido alteradas por esse instrumento vigentes e válidas, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.



# Município de Araçatuba – SP



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

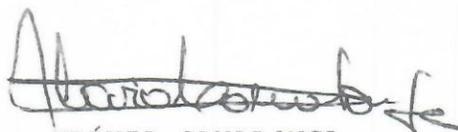
Araçatuba, 19 de dezembro de 2019.



DILADOR BORGES DAMASCENO  
Assinatura do Chefe do Poder Executivo



SÍLVIA HELENA DE SOUZA COUTO  
Pela Secretária da pasta objeto do Termo de Colaboração



FLÁVIA CANALONGA  
Assinatura do representante legal da organização da sociedade civil





# Município de Araçatuba – SP



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO

**ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA**

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: UNIÃO ESPÍRITA PAZ E CARIDADE**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2019 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

**OBJETO:** Acolhimento de idosos com 60 anos ou mais, do sexo feminino, nas seguintes situações: independentes e ou com diversos graus de dependência, quando esgotadas todas as possibilidades de auto sustento e convívio com os familiares, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono com os vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Local e Data: Araçatuba, 19 de dezembro de 2019.

**GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO: MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA**

Nome: **DILADOR BORGES DAMASCENO**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 111.389.126-20 // RG: 9.758.697-3

Data de Nascimento: 07/02/1954

Endereço residencial completo: Rua Aquidaban, 211 - Vila Menconça, Araçatuba-SP.

E-mail institucional: dilador@aracatuba.sp.gov.br

E-mail pessoal: dilador@gmail.com

Telefone(s): (18) 3607-6500

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**



# Município de Araçatuba – SP



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Pelo ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: **DILADOR BORGES DAMASCENO**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 111.389.126-20 // RG: 9.758.697-3

Data de Nascimento: 07/02/1954

Endereço residencial completo: Rua Aquidaban, 211 - Vila Mendonça, Araçatuba-SP.

E-mail institucional: dilador@aracatuba.sp.gov.br

E-mail pessoal: dilador@gmail.com

Telefone(s): (18) 3607-6500

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: **SILVIA HELENA SOUZA COUTO**

Cargo: Assessora da Secretaria Municipal de Assistência Social

CPF: 067.353.018-38 RG: 19.997.153-5

Data de Nascimento: 29/04/1970

Endereço residencial completo: Rua Santa Maria, n.º 1248 - Bairro: Primavera, Araçatuba-SP

E-mail institucional: acaosocial@aracatuba.sp.gov.br

E-mail pessoal: silviahsc70@gmail.com

Telefone(s): 18 3636-1260

Assinatura: \_\_\_\_\_

Pela ENTIDADE PARCEIRA: UNIÃO ESPÍRITA PAZ E CARIDADE

Nome: **FLÁVIA CANALONGA**

Cargo: Presidente

CPF: 117.336.798-55 RG: 6.173.811-6/SSP-SP

Data de Nascimento: 28/11/1943

Endereço residencial completo: Rua Humberto Bergamaschi, n.º 346 - Araçatuba-SP

E-mail institucional: uniaoespíritapazecaridade@gmail.com

E-mail pessoal: FLAVIACANALONGA@HOTMAIL.COM

Telefone(s): (18) 3623-3408

Assinatura: \_\_\_\_\_



# Município de Araçatuba – SP



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA

Nome:	DILADOR BORGES DAMASCENO
Cargo:	Prefeito Municipal
CPF:	111.389.126-20
RG:	9.758.697-3
Data de Nascimento:	07/02/1954
Endereço residencial:	Rua Aquidaban, 211 - Vila Mendonça, Araçatuba-SP
E-mail institucional:	dilador@aracatuba.sp.gov.br
E-mail pessoal:	dilador@gmail.com
Telefone Residencial:	3621-8886
Telefone Comercial:	3607-6500
Telefone Celular:	98125-7962
Período de gestão:	2017 a 2020

\* Todos os campos são de preenchimento obrigatório.